



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 224 de 14 de outubro 2024.

Determina o encaminhamento de servidor que menciona para perícia junto ao INSS, na forma da Lei 8.213/91, em virtude de relatório médico apresentado.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os relatórios médicos apresentados, sobre afastamento das atividades por prazo superior a 15 dias; **Resolve:**

Art. 1º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda agendamento de perícia médica junto ao INSS, para os servidores abaixo relacionados, na forma da Lei 8.213, de 24 de julho 1991, em virtude de relatório médico apresentado.

Nome	Cargo	Data do Afastamento
Nilson Bento de Moraes	Educador Físico	26.09.2024 Atestado 180 dias
Myrian Keyla de Andrade Tavares	Professora	10.09.2024 30 dias
Tharisson Clever da Silva	Operário Braçal	12.09.2024 60 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Durandé, 14 de outubro de 2024.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO
ALVES
FEITOSA:0765
6304606

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.10.14
13:38:13 -03'00'